



COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 074/2019, para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de Pré-Moldados para uso da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Córrego Fundo/MG. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 10.973.149/0001-00, com sede administrativa à Fazenda Vargem Grande, s/n, Zona Rural, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. (Correspondências para Rua Francisca Teixeira Rodarte, nº 971, Bairro Santa Luzia, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000). Neste ato, representada por José Maria Borges, pessoa física inscrita no CPF: 140.323.096-04, residente e domiciliado à Rua Teodoro Basílio dos Santos, 159, Bairro Rosário, Formiga-MG, CEP: 35.570-000. Sendo o telefone da empresa (37) 3322-9643 / 9 9150-2928 e e-mail: comercialsupermax@gmail.com. NOVABRITA – BRITADORA NOVA SERRANA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 04.612.844/0004-97, com sede administrativa à Fazenda Padilha, Rodovia BR 262, Km 443, Povoado Capão de Baixo, na cidade de Nova Serrana, CEP: 35.519-000, Caixa postal 47. Neste ato, representada por Wagner Lopes de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF: 858.559.446-20, residente e domiciliado à Rua Caio Notini, 1161, Bairro Nova Holanda, Divinópolis-MG, CEP: 35.501-057. Sendo o telefone da empresa (37) 3227-2222 e e-mail: prenova@prenova.ind.br/wagner@prenova.ind.br. MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 17.238.785/0001-38, com sede administrativa à Fazenda Estiva, Rodovia MG-050, KM 240, área rural, na cidade de Pimenta/MG, CEP 35.585-000. Neste ato, representada por Márcia Aparecida de Oliveira Rodrigues, pessoa física inscrita no CPF: 051.138.996-58, residente e domiciliada à Rua Antônio Joaquim Vila Costina, na cidade de Pimenta/MG. Sendo o telefone da empresa: (37) 3458-0678/99157-0487 e e-mail: pré-moldadospremam@gmail.com. LUIS CARLOS CRABI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 05.556.039/0001-03, com sede administrativa à Rodovia BR-491, Km 221, nº 576, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Elói Mendes/MG, CEP: 37.110-000. Neste ato, representada, por Sebastião Adilson Teodoro, pessoa física inscrita no CPF: 827.792.016-49, residente e domiciliado à Rua Alameda das Acácias, nº 134, Bairro Ludovico Pavoni, na cidade de Elói Mendes/MG. Sendo o telefone da empresa: (35) 3264-1613 ramal 26 e e-mail: licitacao@crabi.com.br. As licitantes LUIS CARLOS CRABI – EPP, MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES e SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes LUIS CARLOS CRABI – EPP e NOVABRITA – BRITADORA NOVA SERRANA LTDA atenderam às exigências estipuladas no edital. Já as licitantes MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES e SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA foram desclassificadas nesta fase, por não apresentarem proposta no formato digital, conforme exigido em edital, no item 5.2.2. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais, as licitantes LUIS CARLOS CRABI – EPP e NOVABRITA – BRITADORA NOVA SERRANA LTDA foram declaradas vencedoras, conforme descrição no relatório denominado “Resultado da Apuração”, composto de 02 (duas) páginas anexas, que integram a presente ata. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes LUIS CARLOS CRABI – EPP e NOVABRITA – BRITADORA NOVA SERRANA LTDA estava em pleno acordo com o Edital, portanto, foram declaradas habilitadas. Neste momento a licitante SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA manifestou interesse em recorrer da decisão do Pregoeiro que declarou desclassificada a sua proposta, motivando da seguinte forma: por excesso de formalidade com relação ao exigido no item 5.2.1.1 do edital. Ressalta-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Córrego Fundo, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 22 de agosto de 2019 - EDIÇÃO: 379 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

do disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, considerando a renúncia tácita¹ da licitante MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, que se ausentou antes do fim da sessão, e considerando a manifestação da licitante SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por não adjudicar o objeto/itens aos licitantes vencedores, concedendo prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelos e-mails supracitados. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito. Romário José da Costa Pregoeiro Aureci Cristina de Faria Borges Membro Kellen Kariny e Silva Membro Juliana Costa Khouri Membro REPRESENTANTE DAS LICITANTES PRESENTES: SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 10.973.149/0001-00 José Maria Borges CPF: 140.323.096-04 NOVABRITA – BRITADORA NOVA SERRANA LTDA CNPJ: 04.612.844/0004-97 Wagner Lopes de Oliveira CPF: 858.559.446-20 MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES CNPJ: 17.238.785/0001-38 Márcia Aparecida de Oliveira Rodrigues CPF: 051.138.996-58 LUIS CARLOS CRABI – EPP CNPJ: 05.556.039/0001-03 Sebastião Adilson Teodoro CPF: 827.792.016-49

¹ TCE. “A presença dos licitantes à sessão do pregão presencial é facultativa?” Disponível em: <http://www.tce.mg.gov.br/alei8666eotcemg/PDF/Perguntas%20Pregao%20OK.pdf>. Acesso em 22/08/2019 “(...) evidencia a renúncia tácita ao recurso legal”. Disponível em: <https://books.google.com.br/books>. Acesso em 22/08/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Corrego Fundo, 22 de agosto de 2019 - EDIÇÃO: 379 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



UF: MG
Município: CORREGO FUNDO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 22/08/2019
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000072/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 000039
Data: 05/08/2019 Inciso:
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 22/08/2019
Comissão de Licitação: PORTARIA Nº 074-2019 - PREGOEIRO Processo de Registro de Preços
Entrega: 22/08/2019 12:30:00 Abertura: 22/08/2019 12:30:00 Proposta: 22/08/2019 12:30:00
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAS DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EM GERAL.

Vencedores

Fornecedor: **005503 - LUIS CARLOS CRABI - EPP**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00003	UN	CRABI	10.000.0000	10.000.0000	12.5000	125.000.0000
MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 30X10X80 CM						Consumo /
00004	UN	CRABI	10.000.0000	10.000.0000	17.0000	170.000.0000
MEIO FIO PRÉ-MOLDADO 30X10X100 CM						Consumo /
00005	UN	CRABI	500.0000	500.0000	58.0000	29.000.0000
MANILHA 40 CM, TUBO PRÉ-MOLDADO ARMADO 40X100 CM						Consumo /
00006	UN	CRABI	100.0000	100.0000	92.0000	9.200.0000
MANILHA 60 CM, TUBO PRÉ-MOLDADO ARMADO 60X100 CM						Consumo /
00007	UN	CRABI	500.0000	500.0000	167.0000	83.500.0000
MANILHA 80 CM, TUBO PRÉ-MOLDADO ARMADO 80X100 CM						Consumo /
00009	UN	CRABI	300.0000	300.0000	58.0000	17.400.0000
MANILHA 40 CM PONTA E BOLSA, TUBO PONTA E BOLSA, PRÉ-MOLDADO ARMADO 40X100 CM						Consumo /
00010	UN	CRABI	300.0000	300.0000	92.0000	27.600.0000
MANILHA 60 CM PONTA E BOLSA, TUBO PONTA E BOLSA, PRÉ-MOLDADO ARMADO 60X100 CM						Consumo /
00011	UN	CRABI	300.0000	300.0000	34.0000	10.200.0000
MOURÃO DE CONCRETO CURVO, PRÉ-MOLDADO 250X10X10 CM						Consumo /
00012	UN	CRABI	200.0000	200.0000	37.0000	7.400.0000
MOURÃO DE CONCRETO T, PRÉ-MOLDADO CURVO ESTICADOR 250X10X10 CM						Consumo /
00013	UN	CRABI	300.0000	300.0000	31.0000	9.300.0000
MOURÃO DE CONCRETO RETO, PRÉ-MOLDADO RETO 250X10X10 CM						Consumo /
Total do Fornecedor						488.600.00

Fornecedor: **016453 - NOVABRITA BRITADORA NOVA SERRANA LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	UN	PRENOVA	50.000.0000	50.000.0000	0.9800	49.000.0000
PAVIES, PISO PAVIES INTERTRAVADO PRÉ-MOLDADO 22X11X8 CM						Consumo /
00008	UN	PRENOVA	400.0000	400.0000	230.0000	92.000.0000
MANILHA 100 CM, TUBO PRÉ-MOLDADO ARMADO 100X100 CM						Consumo /
Total do Fornecedor						141.000.00

Desclassificados por empate

Não houve empate

Desclassificados por Julgamento / Desistentes

Não houve desclassificados / desistentes



UF: MG
Município: CORREGO FUNDO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 22/08/2019
Folha: 2

PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000072/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 000039
Data: 05/08/2019 Inciso:
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 22/08/2019
Comissão de Licitação: PORTARIA Nº 074-2019 - PREGOEIRO Processo de Registro de Preços
Entrega: 22/08/2019 12:30:00 Abertura: 22/08/2019 12:30:00 Proposta: 22/08/2019 12:30:00
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAS DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EM GERAL.

Não apresentaram propostas

Não houve valores zerados

Inaptos

Não houve inaptos

Frustrados

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
			0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Observações: REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de Pré-Moldados para uso da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Corrego Fundo/MG.



SAAE

ERRATA – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG, torna pública a retificação da Ata de Sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019 referente ao Processo Licitatório nº 098/2019, publicado no Diário Oficial de Córrego Fundo, dia 19 de agosto de 2019, na página 02, conforme segue: “Onde se lê – Ata de Sessão do Pregão Presencial nº 010/2019..., leia-se: Ata de Sessão do Pregão Presencial nº 020/2019”. As demais informações continuam inalteradas.

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor do SAAE, na forma da Portaria n. 012/2018, para o ato da Sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019, Procedimento Licitatório nº 098/2019, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento para a frota do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO e prestação de serviços lanternagem e pintura no caminhão Mercedes bens 1318, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital convocatório do certame. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: NIVALDO LOPES CAMPOS 70490228615, pessoa jurídica inscrita no CNJP nº 17.387.207/0001-63, com sede administrativa à Rua José Deolindo de Oliveira, nº 45 A, Bairro Santa Tereza, Córrego Fundo – MG, CEP: 35.568-000. Neste ato, representada por Nivaldo Lopes Campos, pessoa física inscrita no CPF nº 704.902.286-15 e a empresa THARLLYSON KENNEDY MACHADO 12456984609, pessoa jurídica inscrita no CNJP nº 22.621.886/0001-23, com sede administrativa à Rua Amador Caetano Leal, nº 68, Bairro Floresta, Córrego Fundo – MG, CEP: 35.568-000. Neste ato, representada por Divino João Machado, pessoa física inscrita no CPF nº 887.161.556-53. As licitantes presentes, sendo estas: NIVALDO LOPES CAMPOS 70490228615 e THARLLYSON KENNEDY MACHADO 12456984609, comprovou a qualidade de ME/EPP /MEI nesta fase, portanto, usufruirão, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial). Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes apresentaram proposta escrita de acordo com o item 4.1 do instrumento convocatório. Assim as licitantes atenderam a todas exigências do Edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após a etapa de lances foi feita a classificação das empresas e passou para a fase de habilitação onde os documentos foram analisados e as empresas NIVALDO LOPES CAMPOS 70490228615 e THARLLYSON KENNEDY MACHADO 12456984609 foram declaradas habilitadas e vencedoras. A empresa THARLLYSON KENNEDY MACHADO 12456984609 apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (CND INSS) vencida. Como se trata de Certidão Fiscal abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogado por igual período para regularização e apresentação da mesma com a devida regularização. Não houve nenhuma intenção de recurso por parte da empresa. Assim, em nada mais havendo a tratar, no momento, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando - se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Rodrigo José da Silva Pregoeiro Érica Oliveira dos Santos Silva Membro Sebastião Ricardo Leal Membro LICITANTES PRESENTES NIVALDO LOPES CAMPOS 70490228615 CNJP nº 17.387.207/0001-63 Nivaldo Lopes Campos CPF nº 704.902.286-15 THARLLYSON KENNEDY MACHADO 12456984609 CNJP nº 22.621.886/0001-23 Divino João Machado CPF nº 887.161.556-53

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.